**Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS**
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – Curitiba-PR /
CEP 81.110-522 / Tel.: (41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

20 de janeiro de 2026.

## 1. Descrição da Necessidade:

O treinamento ora solicitado é quesitos obrigatórios para trabalhadores que atuem nas áreas de manutenção em eletricidade. A ausência desse treinamento torna inviável a execução desse trabalho.

## 2. Área Requisitante:

As necessidades são apresentadas pelo Setor de Segurança do Trabalho da Feas.

## 3. Levantamento de Mercado:

Os valores serão orçados com base em pesquisa mercadológica dos prestadores de serviço.

## 4. Da descrição dos serviços como um todo:

Os serviços serão a aplicação dos treinamentos:

- Trabalhos com eletricidade – previsto na Norma Regulamentadora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, em seu Anexo III;

## 5. Da estimativa da demanda:

O treinamento para trabalhos com eletricidade será ministrado para os trabalhadores dos setores: Engenharia Civil, Engenharia Clínica, Engenharia de Infraestrutura, totalizando então 10 (dez) trabalhadores da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

## 6. De Contratações Correlatas:

Informo não haver, no âmbito da Feas, contratação com objeto igual ou similar, que caracterize fracionamento da presente demanda.

## 7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável:

Como dito acima, não há parcelamento do presente objeto.

## 8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há.

## 9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão:

A contratação está prevista no planejamento de custos da instituição.

**10. Resultados pretendidos, em termos de efetividade:**

Capacitar todos os trabalhadores das áreas de engenharia para o trabalho em eletricidade.

**11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:**

Não necessários, o setor de Segurança do Trabalho da Feas já se encontra totalmente capacitado para gerir e fiscalizar o contrato, bem como oferecer todas as condições para efetivação dos serviços.

**12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:**

Não há.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:**

Desta forma é totalmente viável e razoável a presente contratação.

DERSON LUIZ JACOMINI:58391266915

Assinado de forma digital por DERSON LUIZ JACOMINI:58391266915
Dados: 2026.01.23 17:03:36 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
GENESIO LABEGALINI
Data: 26/01/2026 08:09:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Derson Luiz Jacomini**
Téc. de Segurança do Trabalho
Setor de Segurança do Trabalho

**Genésio Labegalini**
Eng. de Segurança do Trabalho
Setor de Segurança do Trabalho